

DESPACHO DA PRESIDENCIA

PROCESSO 008/2021


A vista dos elementos contidos no presente Processo licitatório, e tendo em vista o preço final obtido conforme ata de sessão do pregão, este ordenador decide para melhor conveniência da Câmara Municipal a não ratificar e homologar o respectivo processo por entender que este órgão teria a possibilidade de contratação de outro objeto com menor preço e assim mais vantajoso para a administração.

Dessa forma junta neste ato novo termo de referência e novo contrato, requerendo desde já seja feita novas cotações condizentes com o objeto discriminado, e os autos sejam novamente encaminhados para o setor financeiro, contábil e jurídico para apreciação.

No mais tendo em vista o novo objeto a ser contratado, requer seja a contratação feita pela dispensa, em conformidade com a Lei 14133 de 2021 pelo período de 11 meses para que não ultrapasse o exercício financeiro.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal.

Delta, 26 de novembro de 2021.


Julio Vitaliano de Bastos
Presidente da mesa diretora